



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA,
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
5 DE AGOSTO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 51/2025: dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2026.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 50/2025: denomina Angelo Curbani a rua localizada no Bairro Aeroporto, nesta cidade, e que se encontra cadastrada como rua sem denominação 10170.

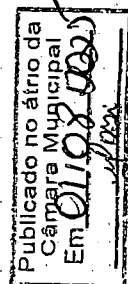
Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

3. PROJETO DE LEI Nº 52/2025: institui, no âmbito do Município de Nova Venécia, o Programa *Bike Segura*, com diretrizes para o uso seguro e responsável de bicicletas elétricas, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

4. PROJETO DE LEI Nº 53/2025: institui o Programa Municipal de Atendimento Humanizado à Mulher em Situação de Vulnerabilidade Denominado Pétala Viva e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).



às 12:50 horas



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

5. PROJETO DE LEI Nº 54/2025: assegura aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições de ensino públicas e privadas do Município de Nova Venécia.

Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2025: altera dispositivo que especifica da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, que regulamenta a concessão de Título de Cidadão Honorário de Nova Venécia.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; e João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário.

7. REQUERIMENTO Nº 98/2025: requer o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informação: Considerando a recente aprovação e publicação da Lei Municipal nº 37/2025, que trata da adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de acordo com a Emenda Constitucional nº 120/2022 e a Lei Federal nº 11.350/2006; Considerando que algumas agentes manifestaram ao nosso gabinete insatisfação quanto às informações não oficiais ao não recebimento dos valores correspondentes ao novo piso nacional, mesmo após a aprovação da referida lei; REQUER: 1) Qual a data efetiva de implantação dos efeitos financeiros da Lei Municipal nº 37/2025 ou se tem alguns impedimentos legais? 2) Houve complementação orçamentária ou abertura de crédito adicional para viabilizar os pagamentos? Em caso afirmativo, favor enviar cópia do ato. 3) Qual o cronograma definido para o pagamento dos valores retroativos (se houver)? 4) Todos os ACS e ACE em atividade no município serão contemplados pela nova regulamentação? Há algum impedimento legal ou administrativo para que algum servidor não receba para repassarmos essa informação?

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

8. INDICAÇÃO Nº 187/2025: indica ao Prefeito a concessão de auxílio aluguel urgente para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar no âmbito do Município de Nova Venécia, nos moldes de anteprojeto de lei em anexo.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

Publicado no Ato da
Câmara Municipal
Em 01/08/2025 às 12:50 horas
Ato

[Assinatura]



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

9. INDICAÇÃO Nº 188/2025: indica ao Prefeito a instalação de um quadro de agendamento nas quadras da Praça Ivo Lobo, com o objetivo de divulgar os dias e horários reservados por grupos já organizados, permitindo que a comunidade em geral possa consultar a disponibilidade e fazer uso dos horários livres de forma organizada e democrática.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

10. INDICAÇÃO Nº 189/2025: indica ao Prefeito a manutenção e reforma das escadarias nº 4 e nº 5, localizadas no Bairro Betânia.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

11. INDICAÇÃO Nº 190/2025: indica ao Prefeito a reforma e manutenção da Academia Popular localizada no Bairro Betânia.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

12. INDICAÇÃO Nº 191/2025: indica ao Prefeito a reforma da quadra poliesportiva localizada no Bairro Betânia.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

13. INDICAÇÃO Nº 192/2025: indica ao Prefeito que determine ao setor competente um estudo para a viabilidade de instalação de um parquinho infantil na Praça do Distrito de Guararema.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

14. INDICAÇÃO Nº 193/2025: indica ao Prefeito que seja realizada uma limpeza geral no bairro Bonfim, incluindo capina, retirada de entulhos e manutenção das vias públicas, que impactam diretamente a qualidade de saúde bem-estar da população.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

15. ATA da Sessão Ordinária do dia 29 de julho de 2025.

Publicado no ato da
Câmara Municipal
Em 01/08/2025 às 12:50 horas
yber

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

16. REQUERIMENTO para uso do Plenário, nos termos do art. 9º do Regimento Interno, no dia 3 de dezembro de 2025 (quarta-feira), das 14 às 22 horas, para a realização de um culto de glorificação em favor das autoridades do Município de Nova Venécia: Memorando nº 21/2025/CMNV-ES/GVMN, protocolado sob o nº 33540/2025, em 29/07/2025, subscrito pelo Senhor Marcelo Neumann, Vereador.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de agosto de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

